



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

aprovado por Unanimidade

em 02/02/2015

Paulo

Presidente

REQUERIMENTO 01 /2015

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de apresentar PROJETO DE LEI no sentido de implantar em nosso município o CALENDÁRIO CULTURAL, ESPORTIVO, GASTRONÔMICO E RELIGIOSO do município de Elisiário.

JUSTIFICATIVA

Com a criação do calendário as instituições e a população se organizariam durante o ano para realização e participação nos eventos realizados no município, além de oferecer para nossa população maior alternativa de entretenimento.

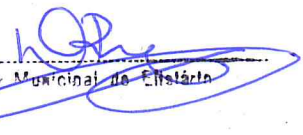
SALA DAS SESSÕES "Ver. Pedro Bonezzi Fernandes (Neno)"

02 de Fevereiro de 2015


Cássio Roberto Bertelli
Vereador

PROTOCOLO

N.º 09 Dia 02/02/15


Câmara Municipal de Elisiário